



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBIDO ORIGINAL
 Em: 25/01/2010
 IPAAM
 PL. Nº 41

LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 010/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Marfel Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Barão do Rio Branco, nº 1.195, Quadra 27, Parque das Laranjeiras, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 01.756.688/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.200.127-2

FONE: (92) 3657-0054

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.1507

PROCESSO Nº: 4485.2018

ATIVIDADE: Indústria do Material Elétrico/Eletrônico e de Comunicação

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Heisi, nº 463, Lote nº 10B-2B, Colônia Cachoeira Grande, Parque Dez de Novembro, Manaus - AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Ponto	Longitude	Latitude	Ponto	Longitude	Latitude	Ponto	Longitude	Latitude
P-01	59°59'19,85"	03°04'12,36"	LOT-03	59°59'14,83"	03°04'16,48"	LOT-10	59°59'17,49"	03°04'12,21"
P-02	59°59'12,81"	03°04'11,91"	LOT-04	59°59'15,92"	03°04'16,57"	LOT-11	59°59'19,85"	03°04'12,36"
P-03	59°59'12,07"	03°04'16,81"	LOT-05	59°59'16,20"	03°04'12,13"	LOT-12	59°59'17,49"	03°04'12,21"
P-04	59°59'11,53"	03°04'16,28"	LOT-06	59°59'17,49"	03°04'12,21"	LOT-13	59°59'17,22"	03°04'16,66"
P-05	59°59'19,57"	03°04'16,81"	LOT-07	59°59'16,20"	03°04'12,13"	LOT-14	59°59'19,57"	03°04'16,81"
LOT-01	59°59'16,20"	03°04'12,13"	LOT-08	59°59'15,92"	03°04'16,57"	LOT-15	59°59'19,85"	03°04'12,36"
LOT-02	59°59'14,91"	03°04'12,04"	LOT-09	59°59'17,22"	03°04'16,66"			

FINALIDADE: Autorizar a instalação de uma indústria para fabricação de fios, cabos e condutores elétricos em uma área de 0,27ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

25 JAN 2010

Sheron Vitorino da Silva
 Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
 Diretor Presidente

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LI N° 010/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo n°. 4485.2018**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
8. Os resíduos gerados na construção civil, devem atender a Resolução CONAMA nº 307/02.
9. As substâncias minerais de uso imediato na construção civil, devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM, para esta finalidade
10. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da Licença de Operação – LO, Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, aprovado por órgão competente ou cópia do Habite-se.